



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR  
Lido na reunião

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 504/2019  
Data: 04/11/2019 - Horário: 17:33  
Legislativo - MOC 14/2019

SÚZANY CORDEIRO  
ASSESSORA LEGISLATIVA  
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

## PROJETO DE MOÇÃO

Data: 04/11/2019

Em reconhecimento a Sra. Ana Clara Cirqueira Uhl, Vencedora do 1º Concurso de Oratória do Núcleo Regional de Cascavel.

Os Vereadores que a presente subscrevem, apresenta à Câmara Municipal de Corbélia, nos termos do parágrafo único do Art. 175 do Regimento Interno Moção de Aplausos e Congratulações em favor da Sra. Ana Clara Cirqueira Uhl, Vencedora do 1º Concurso de Oratória do Núcleo Regional de Cascavel.

A presente proposição visa reconhecer e homenagear a Sra. Ana Clara Cirqueira Uhl pela conquista em ser a vencedora do 1º Concurso de Oratória do Núcleo Regional de Cascavel, ficando em 1º Lugar, dentre os alunos do 6º ano:

*“A Câmara Municipal de Corbélia aprovou Projeto de Moção nº \_\_\_/2019 requerido pelos Vereadores JOSÉ HELENO MILHOME e ELI STEFANELLO da 14ª Legislatura do Município de Corbélia e eu Presidente promulgo a seguinte:*

### MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

*Em reconhecimento a Senhora ANA CLARA CIRQUEIRA UHL, Vencedora do 1º Concurso de Oratória do Núcleo Regional de Cascavel, ficando em 1º Lugar dentre os alunos do 6º ano, o que representa uma grande conquista em se tratando da participação plena e efetiva de crianças e adolescentes em atividades educativas estudantis, a qual é uma cidadã corbeliense, aluna do 6º ano na Escola Estadual do Campo São Francisco de Assis, localizada no Distrito Nossa Senhora da Penha – Corbélia/PR e esteve representando sua Escola, a Cidade, bem como o estado do Paraná em Brasília-DF, levando o bom nome do Município até as lideranças do Governo Federal, onde fez uso da palavra e de maneira honrosa realizou um discurso esplêndido, portanto merece o reconhecimento desta Casa de Leis, que expressa tamanha admiração.”*

Registre-se e publique-se.

Edifício da Câmara Municipal

Corbélia, 04 de novembro de 2019.

**JOSÉ HELENO MILHOME**

Vereador

**ELI STEFANELLO**

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE  
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data:

Obtendo o seguinte resultado:

*Aprovada por  
unanimidade*

*Eli*